ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA (CLX) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2016, EM BRASÍLIA–DF----------

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2016 (dois mil e seis), nos termos dos Arts. 38 e 40 da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, reuniram-se na sala de reuniões os Conselheiros membros do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, para a realização da Centésima Sexagésima (CLX) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF e Trigésima Sétima(XXXVII) Sessão Plenária da Quarta (IV) Legislatura, convocada pelo Senhor Presidente em exercício do CRMV-DF, por meio do Ofício Circular nº. 01, 18 de janeiro de 2016, presidida pelo Presidente em exercício da Autarquia Manoel Silva Neto – CRMV-DF nº 0635, com as presenças do Secretário-Geral Alexander Magalhães Goulart Dornelles– CRMV-DF nº 1068, dos CONSELHEIROS EFETIVOS: Roberto Gomes Carneiro – CRMV-DF nº 0667, Camila Braz Ribeiral – CRMV-DF nº 1923, Ricardo Miyasaka de Almeida – CRMV-DF nº 1184 e do CONSELHEIRO SUPLENTE: Saulo Borges Lustosa – CRMV-DF nº 1309. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** (dia 29/01/2016, às 13h00). De acordo com a alínea "e" do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução nº 591/92, após verificação do "quorum", às 13h30 (treze horas e trinta minutos), o Presidente em exercício do CRMV-DF declara aberta a CLX Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, apresenta as saudações iniciais e deseja sabedoria a todos os Conselheiros membros do Plenário na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados na Sessão, que são de fundamental importância para a Medicina Veterinária e a Zootecnia do Distrito Federal, e que as decisões sejam as mais certas e coerentes possíveis. Inicialmente, o Senhor Presidente, nos termos do Art. 6º do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução nº 591/92, designou o Conselheiro Saulo Borges Lustosa – CRMV-DF nº 1309 para atuar como Conselheiro Efetivo durante esta Sessão Plenária. **II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSICA NONA (CLIX) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-DF.** Com a palavra, o senhor Secretário-Geral, procedeu à leitura da referida ata. Em seguida, o Presidente em exercício colocou a minuta em discussão e posterior votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da Centésima Quinquagésima Nona Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF. **III - COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 Da Presidência** Não houve comunicação. **3.2- Da Vice-Presidência.** Não houve comunicação. **3.3 - Da Secretaria-Geral**. **3.3.1 – Número de registros de profissionais e empresas no CRMV-DF.** Com a palavra, o Secretário-Geral informou o relatório de profissionais e empresas do CRMV-DF, atualmente com 2.204 profissionais ativos, sendo 2.030 Médicos Veterinários e 174 Zootecnistas e 1.408 empresas ativas. **Para conhecimento**. **3.3.2 – Reunião de encerramento com a empresa Certificadora do Sistema de Gestão da Qualidade.** Com a palavra o Secretário-Geral apresentou o representante da BSI Tecnologia, o senhor Carlos Francisco Gonçalves, que estava no CRMV-DF efetuando a Auditoria para a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade conforme a ISO ABNT NBR 9001:2008**.** Continuando, o Secretário-Geral pediu que o Senhor Carlos relatasse como foi o processo de auditoria. Com a Palavra, o representante da BSI Tecnologia explicou que o objetivo desta avaliação foi o de realizar uma auditoria de certificação para a ISO 9001:2008 e buscar evidências positivas que demonstrem que os elementos do escopo de certificação e os requisitos da norma de gestão são tratados de forma eficaz pelo sistema de gestão da organização. Continuando, relatou que os objetivos foram atingidos na medida em todas as áreas incluídas no escopo, todos os processos e todos os itens da norma aplicáveis foram adequadamente avaliados. Continuando, informou que o SGQ se encontra

(Extrato da Ata da CLX Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

implantado de forma adequada, conforme e eficaz, exceto pela única não conformidade menor encontrada que não requererá uma nova auditoria, bastando encaminhar um plano de ação e, após o envio deste, o relatório será encaminhado ao INMETRO para a conclusão da certificação**. Para conhecimento. 3.3.3 Apresentação dos Colaboradores** Com a palavra o Secretário-Geral convidou todos os colaboradores do CRMV-DF a se apresentar e falar um pouco de seu trabalho aqui no Conselho para a nova Gestão que encontrara presente. Com a palavra o Presidente da Gestão 2016/2019, Dr. Hélio Blume, agradeceu pela apresentação dos colaboradores e se pronunciou quanto aos objetivos de sua gestão. **Para Conhecimento. 3.3.4 Cobrança de débitos.** Com a palavra o Secretário-Geral informou que foram estabelecidos os padrões para a normalização dos procedimentos para cobrança de débitos, através da Portaria nº 01, de 29 de janeiro de 2016. Continuando, relembrou sobre o convênio celebrado com o Instituto de Estudos de Protesto de títulos do Brasil (IEPTB) e a sistemática de cobranças extrajudicial e judicial sobre os débitos dos profissionais e empresas registrados no CRMV-DF. **Para Conhecimento. 3.4 – Da Tesouraria.. IV – ORDEM DO DIA. 4.1 – PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA – Registro de Profissionais. 4.1.1 Processo Administrativo CRMV-DF Nº 1506/2015,** Interessado: THAIS DE OLIVEIRA BERNARDES, Assunto: Solicitação de inscrição primária, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.2 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0061/2016,** Interessado: JOÃO PEDRO RODRIGUES ALMEIDA, Assunto: Solicitação de inscrição primária, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.3 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0891/2016,** Interessado: PAULO SÁVIO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR. Assunto: Solicitação de inscrição primária, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.4 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0383/2014,** Interessado: SAMANTHA CAMPOS LOBATO DA ROSA. Assunto: Solicitação de inscrição primária, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.5 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01507/2015,** Interessado: DALMO SILVA MEIRELES. Assunto: Solicitação de inscrição primária, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.6 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01524/2015,** Interessado: BRUNO SOUTO DE OLIVEIRA. Assunto: Solicitação de inscrição primária, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.7 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **00016/2016,** Interessado: MAYNARA LIMA SILVA. Assunto: Solicitação de inscrição primária,

(Extrato da Ata da CLX Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.8 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0019/2016,** Interessado: KYELSENN LINCOLN SALES RIBEIRO. Assunto: Solicitação de inscrição primária, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. . 4.1.9 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01495/2015,** Interessado: CECILIA BRAGA MEIRELES. Assunto: Solicitação de inscrição primária, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.10 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0057/2016,** Interessado: JEYZA DE ANDREVÁ. Assunto: Solicitação de inscrição primária, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.11 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0058/2016,** Interessado: LORENA CAMPOS DE ASSIS. Assunto: Solicitação de inscrição primária, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **4.1.12 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0096/2016,** Interessado: KARINA AZEVEDO LIMA. Assunto: Solicitação de inscrição primária, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **4.1.13 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0104/2016,** Interessado: LUIZA JACO CAVALCANTI E CYSNE. Assunto: Solicitação de inscrição primária, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **4.1.14 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0107/2016,** Interessado: ROSANA ALVES DOS SANTOS. Assunto: Solicitação de inscrição primária, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **4.1.15 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0114/2016,** Interessado: FLAVIO HENRIQUE MEIRELES. Assunto: Solicitação de inscrição primária, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **4.1.16 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. 0113/**2016,** Interessado: JOÃO PAULO DAHER BORGES. Assunto: Solicitação de inscrição primária, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **4.1.17 - Processo Adm. CRMV-DF nº**.

(Extrato da Ata da CLX Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------

---

0068/2016, Interessado: FLÁVIO HENRIQUE BARBOSA DE ANDRADE. Assunto: Solicitação de inscrição secundária, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **4.1.18 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0674/2004,** Interessado: SABRINA SANCHES BELCHIOR E SILVA. Assunto: Solicitação de reativação, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da reativação. **4.1.19 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0965/2014,** Interessado: MAÍSA MATIAS BARBOSA. Assunto: Solicitação de inscrição primária, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **4.1.20 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **02833/2007,** Interessado: SANDRA IARA FURTADO COSTA RODRIGUES. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **4.1.21 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0159/2010,** Interessado: LINCOLN NUNES OLIVEIRA. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **4.1.22 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **02006/2000,** Interessado: IGOR SOARES LELIS. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **4.1.23 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0292/2013,** Interessado: MAIA ARAUJO ABRAHIM. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **4.1.24 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0593/2014,** Interessado: YGOR FLÁVIO DE MORAES SANTOS. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.25 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01956/1997,** Interessado: ERYKA GRACYELY GARCIA MASCARENHAS. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.26 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0466/2013,** Interessado: CLEYBER JOSÉ DA TRINDADE DE FÁTIMA. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013,

(Extrato da Ata da CLX Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------

portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.27 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01100/2013,** Interessado: ANDERSON JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.28 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0085/2014,** Interessado: MARIANA LORENTZ BELTRÃO RESENDE DE OLIVEIRA. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.29- Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01757/2011,** Interessado: PRISCILA ROSA VASCO DA SILVA. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.30 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **05218/1999,** Interessado: SUSANA TAVARES SILVA ELIAS. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.31 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0404/2014,** Interessado: HAYMORA FARIA DA SILVA. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.32 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0094/2016,** Interessado: BRUNA DE CASSIA MACEDO SILVA. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.33 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0109/2016,** Interessado: CARLOS AUGUSTO MARUCH TONELLISILVA. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.34 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0593/2014,** Interessado: YGOR FLÁVIO DE MORAES SANTOS. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.35 – Processo Adm. CRMV-DF nº 01080/2015,** Interessado: DOCE CUIDADO CLINICA VETERINARIA LTDA ME, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. RHIANE RODRIGUES MACEDO PORTO – CRMV-DF n° 1863, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº

(Extrato da Ata da CLX Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator.**4.1.36 – Processo Adm. CRMV-DF nº 007/2016,** Interessado: TIÃO PETSHOW LTDA - ME, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. LAURIANE CLARO DE SOUZAPORTO – CRMV-DF n° 2155, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.37 – Processo Adm. CRMV-DF nº 008/2016,** Interessado: GIOVANE PEREIRA DA SILVA, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. ABEL DE OLIVEIRA NETO– CRMV-DF n° 2067, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.38 – Processo Adm. CRMV-DF nº 015/2016,** Interessado: HISTOPATO ANALISE ANATOMOPATOLOGICA VETERINÁRIA EIRELI, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. RÔMULO SANTOS ADJUTO ELOI - CRMV-DF n° 2202, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.39 – Processo Adm. CRMV-DF nº 062/2016,** Interessado: BUENO E BANCEU AGRONEGOCIO EIRELI - ME, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. LUCIA MONICA ALEXANDRINA BANCEU– CRMV-DF n° 1568, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.40 – Processo Adm. CRMV-DF nº 063/2016,** Interessado: MARIA JOSE ARAUJO LIMA ME, Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. POLLYANNA MOTINHA SANTOS – CRMV-DF n° 2250, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.41 – Processo Adm. CRMV-DF nº 0195/2010,** Interessado: VETBRASILIA CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA ME, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu

(Extrato da Ata da CLX Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.42 – Processo Adm. CRMV-DF nº 0195/2010,** Interessado: VETBRASILIA CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA ME, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.43 – Processo Adm. CRMV-DF nº *0565/2012*** Interessado: PESCARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.44 – Processo Adm. CRMV-DF nº *0705/2013*,** Interessado: CONS. VET. RAFAEL GONÇALVES LIMA, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.45 – Processo Adm. CRMV-DF nº 0852/2012,** Interessado: CONS. VET. FELICIANO ANTONIO RODRIGUES NETO, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.46 – Processo Adm. CRMV-DF nº 01371/2008,** Interessado: CONSULTORIO VETERINARIO MARCELO REZENDE DE OLIVEIRA, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.47 – Processo Adm. CRMV-DF nº 01184/2009,** Interessado: CONS. VET. MARCELO REZENDE DE OLIVEIRA, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.48 – Processo Adm. CRMV-DF nº 01619/2012,** Interessado: CONS. VET. VALREZA FERREIRA DA COSTA, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.49 – Processo Adm. CRMV-DF nº 01799/2010,** Interessado: MM CONSULTORIO VETERINARIO LTDA ME, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o

(Extrato da Ata da CLX Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.50 – Processo Adm. CRMV-DF nº 0799/2010,** Interessado: MM CONSULTORIO VETERINARIO LTDA ME, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.51 – Processo Adm. CRMV-DF nº 0269/2009,** Interessado: GALDAN COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS E ASSESSORIA LTDA, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.52 – Processo Adm. CRMV-DF nº 02892/2001,** Interessado: CONS. VET. EDSON LUIZ VIANA, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.53 – Processo Adm. CRMV-DF nº 02607/1997,** Interessado: DOG SPECIAL VETERINARIA LTDA. Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.54 – Processo Adm. CRMV-DF nº 1206/2008,** Interessado: ANA CARMEM TEIXEIRA TRINDADE - ME, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.55 – Processo Adm. CRMV-DF nº 04049/1998,** Interessado: EME COMERCIO DE RACOES LTDA EPP, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.56 – Processo Adm. CRMV-DF nº 0668/2011** Interessado: MARIA DE FATIMA SOFÂ - CLINICA VETERINARIA REINO ANIMAL - ME, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.57 – Processo Adm. CRMV-DF nº 02073/2006** Interessado: LRL

Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CRMV-DF

(Extrato da Ata da CLX Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

SERVICOS VETERINARIOS LTDA, Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Alexander Dornelles. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.2 - PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.2.1 Portaria para a Nova CPL.** Com a palavra, o Secretário-Geral explicou que no dia 29 de janeiro foi criada a Portaria 02/2016, que cria a Comissão Permanente de Licitação – CPL, onde anteriormente estava sendo conduzida pelos conselheiros do CRMV-DF. Continuando, informou que retornou aos membros anteriores, sendo eles: como Presidente o Agente Administrativo SÉRGIO LUÍS DÓRIA PARAÍSO, Matrícula nº 001, e como vogais os Agentes Administrativos RAFAEL PEREIRA SILVA, Matrícula nº 006, e ADERLAN FRANCISCO DOS SANTOS, Matrícula nº 019. **Em Discussão e aprovado por todos**. **4.2.2 Data da Sessão Plenária -** Com a palavra o Secretário-geral informou que não havia uma data para a Sessão Plenária do mês de Fevereiro. **Após discussão a data aprovada pela maioria foi para o dia 26 (vinte e seis) de Fevereiro às 14(catorze) horas. V – ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA -** Não houve comunicação. **VI – O QUE OCORRER**. **VII –ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício declarou encerrada a CLX Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF, e solicitou que eu,Alexander Magalhães Goulart Dornelles– Secretário-Geral, lavrasse a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília – DF, 29 de janeiro de 2015. MANOEL SILVA NETO_____, ALEXANDER MAGALHÃES GOULART DORNELLES_____, CAMILA BRAZ RIBEIRAL_____, ROBERTO GOMES CARNEIRO _____, SAULO BORGES LUSTOSA_____, RICARDO MIYASAKA DE ALMEIDA_____.